



Recebimento: 25/02/2019

Aceite: 02/11/2019

OMPETRO: UMA EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OMPETRO: AN EXPERIENCE OF COOPERATION BETWEEN MUNICIPALITIES IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO

Ralph André Crespo¹

Nilo Lima de Azevedo²

Vitor de Moraes Peixoto³

João Gabriel Ribeiro Pessanha Leal⁴

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a experiência de cooperação entre os municípios reunidos na Ompetro, assim como a estrutura e o funcionamento da instituição. A Ompetro, Organização dos Municípios Produtores de Petróleo da Bacia de Campos, é uma organização que reúne municípios do estado do Rio de Janeiro com base na ação coletiva e na cooperação intermunicipal, com fundamento na estrutura do federalismo brasileiro. Pretende discutir neste artigo para além da questão da redistribuição dos *royalties* do petróleo, assunto tão vinculado a trabalhos que referenciam a instituição. Utilizou-se predominantemente a metodologia qualitativa, não abrindo mão de técnicas de análise quantitativa para fundamentar discussões que se mostraram relevantes para a pesquisa. Fez-se uso de dados do IBGE, da ANP, da Secretaria do Tesouro Nacional e do próprio Estatuto da instituição, dentre outros. Um dos principais objetivos da Ompetro é o desenvolvimento da região Norte Fluminense, mas para alcançar este objetivo observa-se na cooperação uma relação de custos e benefícios diferentes para os diferentes municípios que integram a Ompetro. Assim, as estruturas de incentivos mostram-se importantes para a adesão e permanência dos municípios à organização. Os municípios integrantes possuem problemas comuns e, teoricamente, a cooperação facilitaria sua solução, porém o que se encontrou foi que as ações de cooperação se dão menos para questões relativas ao desenvolvimento regional do que para pleitear recursos dos *royalties*.

Palavras chave: Ompetro; cooperação; ação coletiva; municípios do Norte Fluminense.

Abstract

This article discusses the experience of cooperation among the municipalities that are members of Ompetro, as well as the structure and functioning of the institution. The Ompetro - Organization of

¹ Doutorando em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes - RJ, Brasil. E-mail: pr.ralph@yahoo.com.br

² Doutor em Sociologia Política (UENF). Professor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) Campos dos Goytacazes - RJ, Brasil. E-mail: azevedo.nilo@uol.com.br

³ Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ. Professor Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes - RJ, Brasil. E-mail: moraespeixoto@gmail.com

⁴ Graduando do curso de Administração Pública na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - (UENF), Campos dos Goytacazes - RJ, Brasil. E-mail: joaoleal@pq.uenf.br

Petroleum Producing Municipalities of the Campos Basin - is an organization that brings together municipalities of the state of Rio de Janeiro based on collective action and intermunicipal cooperation, and in the structure of Brazilian federalism. In this article, the intention is to discuss beyond the issue of the redistribution of oil royalties, a subject so present in the works that approach the institution. The methodology used was predominantly qualitative, including quantitative analysis techniques to substantiate relevant discussions for the research. Data from the IBGE, ANP, the National Treasury Secretariat and the Statute of the institution were used, among others. One of the main objectives of Ompetro is the development of the North Fluminense region, but in order to achieve this objective, cooperation is observed in a relation of distinct costs and benefits for the different municipalities that form Ompetro. In this way, the incentive structures are important for the adhesion and permanence of the municipalities in the organization. The participating municipalities have common problems and theoretically cooperation would facilitate their solution, but what has been found is that cooperation actions are given less to regional development issues than to claim oil royalties.

Keywords: Ompetro; cooperation; collective action; municipalities of Northern Fluminense.

Introdução

A partir da descoberta do primeiro campo petrolífero com volume comercial na bacia de Campos – campo de Garoupa, em 1974 – todo o cenário econômico da região Norte Fluminense foi transformado, assim como seu posicionamento estratégico nacional, que tinha um aspecto de monocultura de cana de açúcar e produção sucroalcooleira que remonta o período colonial.

Nos anos seguintes, os campos de Namorado e Enchova foram descobertos e, em 1977, houve o início da produção comercial na bacia que logo se tornaria a maior produtora de petróleo no Brasil. Na década de 1980, as grandes transformações dos aspectos sociais, políticos e econômicos nos municípios que compõem a região já podiam ser percebidas (DIEGUEZ, 2007).

A bacia de Campos tem como limites confrontantes muitos municípios da região Norte Fluminense. O próprio nome da bacia é uma referência a um dos municípios da região: Campos dos Goytacazes. A região Norte Fluminense nem sempre teve a formação política-geográfica que se conhece hoje. Abrangendo inicialmente todos os municípios localizados ao norte do estado do Rio de Janeiro, a região sofreu um desmembramento em 1987, surgindo assim a região do Noroeste Fluminense. Essa divisão considerou as atividades econômicas predominantes nos municípios. A região Norte Fluminense ficou com os municípios de atividade econômica relacionada à produção de açúcar, e a região Noroeste Fluminense com os municípios mais ligados com as atividades de produção de café e com a pecuária (DIEGUEZ, 2007).

Segundo o IBGE, o Censo Demográfico de 1991 ocorreu já com a nova redistribuição de municípios em regiões no norte do estado. A região Norte Fluminense passou ser considerada com a seguinte configuração: Campos dos Goytacazes, Conceição de Macabu, Macaé, São Fidélis, São João da Barra e Quissamã. Em 2000, outra redistribuição foi realizada e a região Norte Fluminense, além dos municípios que já faziam parte da mesma após o Censo Demográfico de 1991, teve o acréscimo dos municípios de Cardoso Moreira, São Francisco de Itabapoana e Carapebus, criados após a Constituição Federal de 1988 (DIEGUEZ, 2007).

Vianna da Cruz et. al (2005) destaca que a reconfiguração político-administrativa da região Norte Fluminense se deu pela modernização do setor sucroalcooleiro, estruturação na região de um complexo para extração do petróleo e pela própria Constituição de 1988, o que fortaleceu os municípios no pacto federativo e possibilitou um intenso movimento de criação de novos municípios no país.

Esse processo trazido pela Constituição Federal de 1988 é conhecido como descentralização política, no qual os municípios foram elevados a categoria de entes federativos, com autonomia política, administrativa e financeira. A proposta era uma maior democracia e governança para atender as demandas locais, baseada na ideia de que quem vive os problemas são os mais aptos a resolvê-los. Por outro lado, a descentralização do federalismo brasileiro veio acompanhada de um problema de coordenação ou de ação coletiva para a resolução de problemas comuns (ARRETCHE, 1996).

O presente artigo busca analisar a experiência da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo da bacia de Campos (Ompetro), que tem como objetivo a representação coletiva dos membros em instituições como, por exemplo, a Agência Nacional de Petróleo (ANP), assim como a busca de alternativas para políticas de desenvolvimento regional. Para tanto, se utilizou além da metodologia qualitativa, com entrevista e análise documental, também a metodologia quantitativa, com dados sobre a região.

Para tanto, o artigo foi dividido da seguinte forma: em um primeiro momento se discute a descentralização e o modelo de cooperação no federalismo brasileiro para, em seguida, fazer uma análise dos entes federativos produtores de petróleo e das bacias petrolíferas. Por fim, é apresentada a Ompetro e seu papel na cooperação intermunicipal.

A descentralização e a cooperação no modelo federativo brasileiro

Após um período de autoritarismo experimentado no Brasil a partir de 1964 – período da ditadura militar – uma agenda de reformas se estabeleceu e entre as suas pautas se encontrava a descentralização, entendida aqui como a distribuição de competências constitucionais entre os entes federativos.

Como reação a este período de ditadura militar, marcado pela concentração de poder no Executivo Federal, passou-se a reivindicar a descentralização como uma nova forma organização do Estado que possibilitaria mais autonomia aos chamados entes subnacionais da federação, o que inclui o fortalecimento do poder dos municípios.

Antônio Lassance (2007) destaca que, em alguns locais, a ideia de descentralização relacionou-se intimamente com a ideia de democracia, destacando o caso da América Latina. Diz o pesquisador:

Em outros casos, a descentralização foi resultado do processo de transição democrática, como ocorreu em larga escala na América Latina, que presenciou a emergência de movimentos sociais participativos e de lideranças democráticas que encontraram, nas prefeituras, um espaço privilegiado para a construção de política de projetos populares (LASSANCE, 2007, p. 13).

A descentralização passa a ser relacionada a múltiplos significados. Para a esquerda, ela passa a representar a democratização do poder político, uma vez que traria a possibilidade de maior participação da população na cobrança e fiscalização do poder público. Para a direita, a descentralização significa a transferência de atribuições do Estado para os níveis subnacionais, o que levaria à redução do aparelho estatal (ROCHA; FARIA, 2004).

Maria do Carmo Lessa Guimarães também escreveu sobre estas diferentes interpretações e apropriação do termo. Diz a autora que “o tema da descentralização nas últimas décadas transformou-se numa espécie de bandeira universal, na medida em que distintos atores, grupos e setores a aplicaram em conjunturas diferentes e na perseguição de fins diversos” (GUIMARÃES, 2002, p. 02).

Foi criada também a expectativa de que a descentralização ampliaria a eficácia e eficiência da Administração Pública, uma vez que promoveria a aproximação dos problemas sociais das instâncias de decisão com incremento positivo na governança local. Acreditava-se que essa aproximação maximizaria a definição de políticas públicas e a maior possibilidade de controle social.

Maria Teresa Miceli Kerbauy (2001) expressa de maneira clara a expectativa criada em relação à descentralização e ao resultado de maior poder dado aos municípios. Diz a pesquisadora:

Os municípios dotados de efetivo poder poderiam representar um incentivo à participação política enquanto corretivo à democracia participativa. A participação da sociedade civil nos negócios públicos minimizaria o patrimonialismo e a privatização da política (KERBAUY, 2001, p. 55).

A partir da promulgação da Constituição Federal, em 1988, esse modelo federativo ficou estabelecido no Brasil, colocando assim os municípios como componente da estrutura federativa.

Apesar de se esperar avanços políticos, administrativos e sociais, logo se percebeu que a descentralização poderia gerar resultados negativos e contrários aos resultados pretendidos como,

por exemplo, acentuar a desigualdade entre municípios, duplicar ações, sobrepor competências e uma dificuldade na coordenação de políticas públicas.

Chegou-se à conclusão de que a superação para alguns entraves que se apresentavam com o processo de descentralização dependeria da criação de mecanismos de coordenação e incentivo à cooperação, tanto a nível vertical como horizontal do federalismo, na criação e implementação de políticas públicas. As relações verticais de cooperação eram garantidas por incentivos seletivos de matiz olsoniana⁵, seja através dos fundos federais relativos a União ou da cota parte do ICMS por parte dos estados membros (AZEVEDO; MACEDO; LIRA, 2016).

Já em relação às possibilidades de cooperação horizontal, constitucionalmente, um dos principais instrumentos institucionais para esse tipo de ação são os consórcios, que advieram com a Emenda Constitucional nº 19. Por óbvio, os consórcios não são a única forma de organização intermunicipal, a Ompetro é um exemplo disso, uma vez que é uma associação de cooperação horizontal criada para a coordenação dos municípios produtores de petróleo da Bacia de Campos cuja finalidade é defender seus interesses em relação às verbas advindas da exploração petrolífera.

Trabalhos que abordam as questões de cooperação entre os entes federativos e o processo de descentralização brasileiro apontam para o entendimento de que as diferenças regionais tendem a desenvolver uma competição entre os entes federativos, acentuando ainda mais as diferenças entre os mesmos. Esse fato pode ser superado ou reduzido com maior incentivo à cooperação intergovernamental. Destaca-se ainda que esta cooperação necessita de um mecanismo de coordenação, por vezes bem realizado e induzido pelo governo central.

É importante ressaltar que a capacidade de *enforcement* dos governos estadual e federal para a constituição da coordenação entre ente federativos, incluindo a horizontal, é vista como fator facilitador da implementação de esquemas cooperativos (ABRUCIO, 2001). O Sistema Único de Saúde é um bom exemplo de como a coordenação do governo central colaborou e colabora para o desenvolvimento do processo de cooperação entre os entes federativos na área da saúde, incluindo os consórcios, ainda que apresente falhas e críticas ao funcionamento do sistema.

Essa capacidade de *enforcement*, embora apontada como importante e fundamental para a difusão de experiências cooperativas na extensão dos territórios dos entes federativos centrais (estados e União), não é determinante, como no caso da Ompetro, para iniciativas regionalizadas. A união dos municípios que compõem a Ompetro não passou pelo *enforcement* de coordenação do estado do Rio de Janeiro ou da União, tão somente o interesse pela defesa das verbas do petróleo e pela fiscalização do seu correto repasse se mostrou capaz de incentivar a organização municipal em torno deste tema.

Nessa perspectiva, o conceito de estrutura de incentivos é central. O êxito da adesão dos municípios às políticas estaduais e nacionais, e mesmo de experiências atomizadas de cooperação horizontal, depende de incentivos capazes de deixar claro que os benefícios da participação serão maiores do que os custos. A força da estrutura de incentivos depende dos recursos críticos (econômicos, políticos, administrativos) que serão disponibilizados para, estrategicamente, aliar as autonomias federativas com a coordenação e, dessa forma, garantir a adesão e definir a extensão e difusão de determinada política (ARRECTHE, 1999, p. 122).

Assim, as dicotomias entre centralização e descentralização e entre cooperação e competição devem ser superadas em busca de um equilíbrio institucional, uma vez que um dos lados não exclui o outro, ou seja, entende-se que é necessário equacionar a centralização e a descentralização, assim como a cooperação e a competição, para que políticas públicas tenham sucesso e a desigualdade social entre as regiões e municípios sejam equacionadas (PALOTTI; MACHADO, 2014).

A partir do equilíbrio e da harmonia institucional será possível compreender as possíveis formas de cooperação entre entes federativos, como ocorre entre os municípios produtores de petróleo da bacia de Campos e integrantes da Ompetro.

Os entes federativos produtores de petróleo e as bacias petrolíferas

⁵ Nesses casos, o mecanismo de cooperação da ação coletiva se dá através de incentivos seletivos, tais como apresentados por Mancur Olson na obra “A lógica da Ação Coletiva” (1999, p. 63). O incentivo seletivo está disponível a todos os indivíduos que fazem parte do grupo, porém só poderá ser acessado com a adesão dos membros na participação da organização ou nas atividades desempenhadas para a promoção da busca do bem coletivo. Esses incentivos podem ter natureza positiva ou negativa, significando recompensas ou punições para aqueles que participam ou não da ação coletiva.

Dos 26 estados federados, apenas 10 são estados produtores de petróleo. De acordo com o boletim mensal da produção de petróleo e gás natural emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)⁶, os estados produtores são: Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Bahia, Amazonas, Sergipe, Ceará, Alagoas e Maranhão.

A relação de estados produtores pode sofrer mudanças conforme as descobertas de novos campos de petróleo e com o fim de atividades de exploração de campos já conhecidos. A própria produção também varia ao longo dos anos, conforme recursos, tecnologia e outros fatores. Com base nos dados da ANP, é possível verificar, na Tabela 01, a evolução da produção individualizada de petróleo dos 10 estados produtores⁷. Também é possível perceber que a produção de petróleo no estado do Rio de Janeiro tem apresentado um aumento ao longo dos anos. Apesar de uma ligeira redução em 2012 e 2013, desde 2014 a produção vem crescendo em função do aumento de produção no chamado Pré-Sal.

Tabela 01: Produção de petróleo nos estados produtores – 2010-2017

Unidades da Federação	Produção de petróleo (mil barris)							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rio de Janeiro	594.803	568.556	561.481	532.036	563.232	596.924	614.713	650.854
Espírito Santo	80.033	115.867	113.101	113.384	133.974	141.648	144.180	137.760
São Paulo	5.278	13.984	10.921	25.274	59.235	89.968	102.605	120.014
Rio Grande do Norte	20.782	21.403	21.751	21.824	20.962	20.841	20.433	17.301
Bahia	15.894	16.023	16.019	16.161	15.987	14.430	13.276	11.837
Sergipe	15.083	15.332	14.748	14.247	14.972	12.164	10.902	8.471
Amazonas	13.029	12.683	12.283	11.270	10.222	9.601	8.561	7.482
Ceará	2.935	2.618	2.376	3.046	2.667	2.434	2.495	2.006
Alagoas	2.115	2.004	1.728	1.441	1.634	1.653	1.554	1.189
Maranhão	-	-	-	29	43	4	14	13

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP)

Uma vez estabelecidos quais são os estados membros produtores de petróleo, é necessário analisar quais são os municípios que fazem parte dessa estrutura produtiva. Conforme o trabalho de Ribeiro (2016), os dados disponíveis na ANP referentes à produção de petróleo são divulgados em relação aos campos e não por municípios. Para chegar à informação dos municípios produtores, a autora adotou procedimentos para alocar adequadamente a produção por município.

Para a produção *offshore*, ou seja, de campos afastados da costa, foi utilizada a distribuição de *royalties* desses campos entre as prefeituras dos municípios, ditos confrontantes, com base no documento “Percentuais Médios de Confrontação”, divulgado mensalmente pela ANP. Esses percentuais são determinados a partir da projeção das fronteiras entre os municípios costeiros (RIBEIRO, 2016).

Para os campos terrestres, Ribeiro (2016) utilizou o procedimento de cruzamento entre os dados de georreferenciamentos da localização dos campos terrestres de exploração com os limites territoriais e políticos de cada município. Dessa forma, foram obtidas as parcelas de cada campo que está dentro da área territorial de determinado município. Em outras palavras, foi possível encontrar quais eram os municípios cujas projeções territoriais estavam dentro dos limites dos campos de exploração (RIBEIRO, 2016).

Com estes procedimentos, chegou-se à conclusão de que mais de 99% da produção de petróleo reportada pela ANP ocorre em 139 municípios localizados em 10 estados diferentes (RIBEIRO, 2016). Essa quantidade de municípios produtores corresponde acerca de 2,5% dos municípios brasileiros.

⁶ http://www.anp.gov.br/images/publicacoes/boletins-anp/Boletim_Mensal-Producao_Petroleo_Gas_Natural/Boletim-Producao_abril-2018.pdf

⁷<http://www.anp.gov.br/publicacoes/anuario-estatistico/anuario-estatistico-2018>

Esses estados apresentam diferentes dependências econômicas dos *royalties*, apresentado na Tabela 02.

Tabela 02: Média Percentual de dependência das petro-rendas por estado (2013-2017).

RJ	11,4	RS	0,5
ES	7,1	PI	0,5
SE	4,4	MA	0,5
RN	3,2	SC	0,5
AL	1,7	GO	0,4
AM	1,3	PR	0,4
BA	1,0	AP	0,3
SP	0,8	MT	0,3
PB	0,8	PA	0,3
CE	0,6	AC	0,3
PE	0,6	MS	0,3
MG	0,5	RO	0,3
TO	0,5	RR	0,2

Fonte: Elaboração dos autores. Tesouro Nacional.

Pode-se notar, conforme a Tabela 02, que o percentual de dependência do estado do Rio de Janeiro é muito superior dos demais estados, o que justifica o interesse do estado nas questões que tangem a distribuição das rendas advindas da economia petrolífera.

Apesar de se estimar em 139 o número de municípios produtores de petróleo, com base na Constituição Federal e na Lei 9.478 de 1997 – Lei do Petróleo –, o número de municípios beneficiados com o repasse de verbas decorrentes de pagamentos de *royalties* e pagamentos especiais é muito maior.

De acordo com dados disponibilizados pela ANP sobre os municípios que se enquadram na Lei do Petróleo e fazem jus ao recebimento dos benefícios trazidos pela referida lei, foi constatado que 999 municípios são beneficiados, distribuídos não somente entre os estados produtores, mas abrangendo outros estados da federação, tendo como referência os dados de distribuição de *royalties* do mês de crédito de maio de 2018.

Esses dados corroboram com os dados apresentados por Fernando Antônio Slaibe Postali (2012) em sua tese de doutorado. Ao tratar dos benefícios governamentais de distribuição dos recursos da exploração e produção de petróleo, o autor afirma que “pelos regras atuais, dentre os cerca de 5500 Municípios brasileiros, um conjunto de cerca de 900 são beneficiários reais de tais recursos” (POSTALI, 2012, p. 13).

Chama atenção que, ao visualizar a dependência do estado do Rio, os municípios que compõem a Bacia de Campos apresentam um percentual expressivamente maior que a média dos demais municípios do estado, conforme a Tabela 03.

Tabela 03: Percentual média de dependência das petro-rendas por municípios que integram a Ompetro (2013-2017).

Unidade Federativa	N
RJ	81 Demais Municípios do Rio de Janeiro 8,9
	11 Municípios que integram a Ompetro 29,1

Fonte: Elaboração dos autores. Tesouro Nacional.

A porcentagem média de dependência dos municípios pode ser considerada um grande incentivo para os municípios produtores de petróleo em se organizar em uma instituição que represente seus interesses ou esferas institucionais superiores, como é o caso da Ompetro.

Os campos de petróleo são agrupados em blocos que, por sua vez, são agrupados em bacias. De acordo com dados disponibilizados pela ANP⁸, há no Brasil 33 bacias com potencial para exploração (15 marítimas e 18 terrestres), “as quais diferem grandemente entre si quanto à idade, características geológicas, tamanho, potencial de prospectividade, grau de exploração e acessibilidade” (POSTALI, 2002, p. 83).

Uma das mais importantes bacias petrolíferas em relação à produção de petróleo é a bacia de Campos, uma bacia sedimentar situada na costa norte do estado do Rio de Janeiro e que se estende até o sul do estado do Espírito Santo.

Em junho de 2018, a produção de petróleo da Petrobras na bacia de Campos reduziu 1,4% em relação a maio deste mesmo ano. Em relação a junho de 2017, a produção da companhia na bacia de Campos apresentou uma redução de 15,8% (NOGUEIRA, 2018).

Comparativamente, a bacia de Campos, no ano de 2015, era responsável por 80% da produção nacional de petróleo. Em janeiro de 2018 a bacia respondeu por 48% da produção nacional de petróleo naquele mês (POLITO; SARAIVA, 2018). Estes dados mostram que a redução da produção na bacia de Campos é um fato e, conseqüentemente, traz a redução da distribuição de *royalties* e de outros repasses pela exploração e produção de petróleo na região, o que colaborou, junto com a acentuada queda do valor do barril em 2015, com a crise na qual vive parte dos municípios produtores da bacia.

A produção de petróleo na bacia de Santos vem aumentando. Estima-se que, em 2018, a produção dessa bacia supere a da bacia de Campos. Descobertas de novos campos e o desenvolvimento de novas tecnologias vêm contribuindo para esse processo de destaque da exploração e produção na bacia de Santos.

Como dito anteriormente, a exploração de petróleo na bacia de Campos começou em 1977. Vale lembrar que o petróleo é um recurso finito e que sua exploração depende das tecnologias adotadas. Caso novas reservas de petróleo na bacia não sejam descobertas ou novas tecnologias não sejam usadas para retirar petróleo dos poços já explorados, a diminuição da produção na região é um caminho inevitável.

Mesmo com esta realidade na redução da produção, a bacia de Campos continua importante para o país. Conforme dados da Petrobras⁹, na bacia há 120 unidades de exploração e produção, sendo que 51 unidades são da companhia (navios e plataformas)¹⁰. Destaca-se outras operadoras e concessionárias que realizam atividades de exploração e produção na região, como a Equinor (ex Statoil), Exxon Mobil, Petrogal, Shell, Repson, Chevron, dentre outras, muitas vezes atuando através de consórcios.

No cenário de abundância de recursos em 2001, tanto pela exploração do petróleo quanto pela boa fase que vivia a economia brasileira, municípios confrontantes da bacia de Campos, visando a coordenação de seus interesses em relação às agências da estrutura central do Estado, encontraram como uma alternativa para se pensar o desenvolvimento regional a criação da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo – Ompetro.

A Ompetro e a cooperação intermunicipal

A Organização dos Municípios Produtores de Petróleo, Ompetro, foi criada em 2001 e reúne as municipalidades produtoras de petróleo da bacia de Campos: Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras e São João da Barra. Destaca-se que Arraial do Cabo e Niterói passaram a integrar a Ompetro somente em 2006, ou seja, cinco anos depois que a organização foi constituída.

Em relação à sede, a Ompetro possui uma particularidade: embora a sede fiscal seja registrada no município de Campos dos Goytacazes, a sua sede administrativa é flutuante, funcionando na cidade do prefeito escolhido como presidente da organização em determinado período. Na gestão de 2018, as sedes fiscal e administrativa coincidiram, pois o atual presidente de entidade é o prefeito de Campos dos Goytacazes, Rafael Diniz, que sucedeu ao prefeito de Macaé, Aluizio dos Santos Júnior, o Dr. Aluizio.

⁸ Dados obtidos através de solicitação à agência, utilizando-se da Lei de Acesso à Informação.

⁹ <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos>

¹⁰ <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/bacias/bacia-de-campos.htm>

A presidência da instituição é exercida após processo eleitoral entre os prefeitos. Nesse tempo de existência, o município de Campos dos Goytacazes foi o que mais teve prefeitos à frente da Ompetro, dentre eles Alexandre Mocaiber (2006-)¹¹, Arnaldo Vianna (2000-2002) e Rosinha Garotinho (2013 - 2015) por duas vezes. Além destes, Paulo Dames (2005 -)¹², prefeito de Casimiro de Abreu, Riverton Mussi (2011-)¹³ e Aluizio dos Santos Júnior (2015-2016), ambos prefeitos de Macaé, estiveram na presidência da instituição.

Os objetivos da Ompetro são apresentados em seu estatuto e, dentre eles, destacam-se o de integrar a instituição ao Governo Federal e ao Governo do estado do Rio de Janeiro nas discussões relativas à exploração e produção de petróleo e gás; promover articulação entre os municípios membros para desenvolvimento de projetos voltados para a sustentabilidade da região; desenvolver entendimentos e estudos em defesa da implantação de indústrias que processem o petróleo e o gás natural na própria região como forma de agregar novos valores à economia regional; viabilizar a articulação com organizações nacionais e internacionais para obtenção de recursos financeiros, técnicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional; criar câmaras temáticas especiais para desenvolver trabalhos, estudos, pesquisas e investigações para ações conjuntas com o objetivo de encontrar a solução de problemas da área de atuação da entidade; defender os interesses dos municípios integrantes da entidade em relação à produção de petróleo e gás natural, assim como em relação ao desenvolvimento econômico, estrutural e social da área de abrangência dos municípios membros¹⁴.

De forma geral, pode-se afirmar que a Ompetro busca defender os municípios integrantes e a participação do estado do Rio de Janeiro na distribuição dos recursos pela exploração do petróleo (*royalties* e participação especial), conforme Lei 9.478 de 1997, esta última destinada ao desenvolvimento tecnológico. Busca, ainda, que os recursos oriundos da produção de petróleo e gás natural sejam utilizados em prol da região produtora e dos municípios limítrofes. Sobre os objetivos da Ompetro, diz Rodrigo Chaloub Dieguez:

A Ompetro foi criada com o objetivo de manter um fórum permanente entre os prefeitos da região da Bacia de Campos, em que se discute assuntos de interesse dos municípios produtores, sobressaindo-se a fiscalização do recebimento dos recursos dos *royalties* e outros interesses tributários e financeiros relacionados ao setor... (DIEGUEZ, 2007, p. 69).

Serra, Terra e Pontes (2006) afirmam que:

O discurso presente no estatuto da Ompetro e as suas ações mostram que a organização serve como um lobby em defesa dos interesses dos municípios produtores de petróleo, principalmente, em defesa das atuais regras de rateio dos *royalties*, impedindo qualquer atuação em defesa da desconcentração das rendas petrolíferas (PONTES; SERRA; TERRA, 2006, p. 79).

Para manter a organização, a maioria dos municípios integrantes colabora com 0,05% dos *royalties* que recebe. A exceção é o município de São João da Barra, que colabora com 0,01% de seus *royalties*. Esse recurso destina-se a despesas de viagem, contabilidade da entidade e com o pagamento de salário de funcionários.

A contribuição dos municípios da Ompetro está relacionada ao valor de *royalties* recebido pelos mesmos. “Os *royalties* constituem uma compensação financeira à União incidente sobre o valor total da produção de óleo e gás. Devem ser pagos mensalmente e correspondentes a cada campo” (POSTALI, 2002, pp. 94-95).

A Lei 9.478 de 1997 (Lei do Petróleo) traz no artigo 45, além dos *royalties*, outras modalidades básicas para a tributação do setor, como bônus de assinatura, participações especiais e taxa de ocupação e retenção da área, porém interessa para este ponto do presente artigo os *royalties*, por serem a referência de contribuição dos municípios para a Ompetro, apresentada a Tabela 04 a seguir.

Ao analisar a referida tabela é possível verificar que o valor monetário dos *royalties* recebido varia. Conseqüentemente, os valores de contribuição também variam de forma progressiva; quem mais recebe *royalties*, mais contribui em termos de valores absolutos para a entidade. Destaca-se,

¹¹ Não foram encontradas informações sobre o ano de encerramento do mandato do Alexandre Mocaiber.

¹² Não foram encontradas informações sobre o ano de encerramento do mandato do Paulo Dames.

¹³ Não foram encontradas informações sobre o ano de encerramento do mandato do Riverton Mussi.

¹⁴ Estatuto Social da OMPETRO aprovado em 09 de fevereiro de 2011.

no entanto, o caso de São João da Barra: como a contribuição é definida por meio de decreto municipal, encaminhado pelos prefeitos e votado nas Câmaras Municipais de seus respectivos municípios, o percentual aprovado pela referida Casa Legislativa não correspondeu ao percentual aprovado pelas Casas dos demais municípios. Assim, enquanto todos contribuem com 0,05% do que recebem de *royalties*, São João da Barra contribui com 0,01%.

Tabela 04: Receitas Brutas realizadas e Contribuição dos municípios integrantes da OMPETRO para a entidade em 2017¹⁵.

Municípios	Receitas Brutas Realizadas	Royalties	Contribuição estimada para a OMPETRO	% da receita bruta realizada que a contribuição representa
Armação de Búzios	239.846.234	41.318.779	20.659	0,009
Arraial do Cabo*	129.556.842	29.136.438	14.568	0,011
Cabo Frio	822.362.478	105.463.182	52.732	0,006
Campos dos Goytacazes	1.734.229.741	340.370.652	170.185	0,010
Carapebus	90.008.631	26.223.955	13.112	0,015
Casimiro de Abreu	238.054.071	44.142.761	22.071	0,009
Macaé	2.108.814.271	394.501.267	197.251	0,009
Niterói	2.767.516.395	256.016.708	128.008	0,005
Quissamã	205.808.979	53.794.470	26.897	0,013
Rio das Ostras	590.854.174	98.968.217	49.484	0,008
São João da Barra**	335.137.272	80.605.711	8.061	0,002

Fonte: FINBRA e Lei nº 2.009 de 2016 – Arraial do Cabo

Como os municípios também possuem diferentes receitas, foi utilizada a informação de Receitas Brutas Realizadas para calcular o percentual que as contribuições realizadas pelos municípios à Ompetro representam desta receita, exceto no caso de Arraial do Cabo, no qual se utilizou dados da Lei Orçamentaria Anual do município para 2017. Percebe-se que o maior comprometimento percentual da receita bruta dos municípios é do município de Carapebus (0,015%), seguido de Quissamã (0,013%) e Arraial do Cabo (0,011%).

Em um primeiro olhar, em referência aos dados apresentados, que podem parecer pouco significativos em relação ao orçamento total dos municípios, mostram, no entanto, que a contribuição para a Ompetro implica em custos globais diferentes para os diferentes municípios. Dessa forma, o custo pode se apresentar como um obstáculo à cooperação de um grupo e a sua ação coletiva em prol de objetivos comuns caso a Ompetro não seja capaz de estabelecer um retorno que supere os custos da participação.

Inicialmente, os indivíduos procuram ingressar em uma organização em busca de atender essencialmente aos seus interesses, que podem ser comuns aos outros membros do grupo. Porém, se estes indivíduos (no caso, os municípios¹⁶) chegarem à conclusão de que o custo de transação para

¹⁵ Na Tabela 04 são apresentados os dados das Receitas Brutas Realizadas por cada município integrante da Ompetro. Estes dados formam extraídos da FINBRA (Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios), exceto no caso de Arraial do Cabo, cuja informação não estava disponível na FINBRA. Nesse caso, foi utilizada a Lei Orçamentária do município. Os dados dos *royalties* recebidos por cada município foram obtidos no boletim Info Royalties e comparados com os dados disponíveis no site da ANP. Já o valor das contribuições e o cálculo do percentual da contribuição nas Receitas Brutas Realizadas foram calculadas pelos autores deste trabalho, com base nas informações dos percentuais dos *royalties* para contribuição, o que já foi apresentado. Fonte: <https://inforoyalties.ucam-campos.br>.

¹⁶ Olson Mancur, em sua obra “A Lógica da Ação Coletiva”, desenvolve sua teoria a partir dos indivíduos, suas escolhas e preferências. No presente artigo, utilizamos a teoria de Olson aplicada a indivíduos coletivos, no caso os municípios, para as tomadas de decisões segundo os incentivos disponíveis no ambiente político.

agirem coletivamente é desproporcional (maior) em relação ao seu benefício e provavelmente preferirão buscar seus interesses de forma individual (OLSON, 1999).

Desta forma, a percepção da relação custo e benefício dos municípios integrantes da Ompetro é importante para compreender os mecanismos de manutenção da unidade, da cooperação e das estratégias para o fortalecimento do grupo. Esse *trade off* se realiza principalmente o que se refere à contribuição para a entidade e as estruturas de incentivo.

Assim, a Ompetro deve possuir a competência de agregar esses interesses, de forma que os municípios convertam o municipalismo autárquico apontado por Abrúcio e Soares (2001), ou seja, uma forma de agir atomizadamente para um equilíbrio cooperativo e coordenado.

Essa conversão, na Ompetro, passa por duas narrativas. A primeira, que busca agregar esses interesses através de ganhos instrumentais relativos a recursos financeiros ligados às rendas petrolíferas com a representação da entidade em esferas institucionais superiores como a ANP e ministérios. A segunda, ligada às alternativas de desenvolvimento regional, que não descartam ações instrumentais, como equipamentos e infraestrutura, mas também valorizam a vocação econômica da região.

No caso da Ompetro, a primeira narrativa parece ser mais sensível para os municípios quando optam ou não para a adesão da ação coletiva. Experiências recentes de sucesso de agregação de vontades municipais sugerem esse caminho, como é o caso da ação impetrada pela Ompetro, com o recurso extraordinário no STF, nº 0028608-34.2003.4.02.5101, que visa a correção dos *royalties* pela taxa Selic e pagamento de retroativos, que chegam ao montante de mais de um bilhão de reais. Outra investida da Ompetro em relação aos recursos do petróleo foi a sua atuação junto a ANP para a formatação da Resolução nº 749 de 2018 que “regulamenta o procedimento para concessão da redução de royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros”.

Em entrevista realizada com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campos dos Goytacazes, Felipe Quintanilha, um dos atuais responsáveis pela Ompetro, foi apontado que as experiências citadas foram fundamentais como estrutura de incentivos para a retomada de reuniões regulares, nas quais foram discutidos, entre outros temas, a regularização das contribuições dos municípios para com a organização.

Entretanto, a Ompetro também apresenta a narrativa do desenvolvimento regional, porém sem a força agregativa da primeira narrativa, uma vez que não foram identificadas ações reais sob essa perspectiva. Muitas vezes, no aspecto do discurso, o desenvolvimento e a representação caminham juntos. Após a eleição e a posse como novo presidente da Ompetro, em janeiro de 2018, Rafael Diniz afirmou em seu discurso:

É um grande privilégio ser escolhido por unanimidade pelos oito municípios presentes para representar essa importante entidade, que representa a região produtora junto à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e outros organismos. Lutamos contra a eterna dependência dos royalties do petróleo, mas entendemos que esta ainda é uma importante fonte de recursos para nossos municípios. Portanto, temos que fortalecer essa entidade, temos que pensar como região, e esse momento é um importante passo nesse sentido (PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)¹⁷.

Esse trecho do breve discurso do Prefeito Rafael Diniz mostra-se importante para o seguinte argumento: “temos que pensar como região”. Nesta fala, para além das narrativas, fica clara a necessidade na qual o trabalho se debruça, em que a cooperação intermunicipal, principalmente em momentos de crise, deve buscar soluções pensando em termos regionais, ou seja, no conjunto de municípios que decidiram cooperar entre si para resolver problemas e dificuldades comuns. Uma dessas dificuldades é apresentada também na mesma fala de Rafael Diniz quando ele diz: “Lutamos contra a eterna dependência dos royalties do petróleo...”, ou seja, levando em conta uma agenda para além dos próprios ganhos da economia do petróleo.

Vale destacar que não há em todas as bacias aqui apresentadas uma entidade formada pelos municípios produtores para defender seus interesses, como é o caso da bacia de Campos, o que mostra relevância de se compreender os incentivos associativos da Ompetro. Olson afirmou que “a costumeira visão de que grupos de indivíduos com interesses comuns tendem a promover esses interesses parece ter pouco mérito, se é que tem algum” (OLSON, 1999, p. 15). Em outras palavras, Olson afirma que nem sempre os interesses comuns levam a uma ação coletiva, como imaginado pelo

¹⁷ https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=42553

senso comum. Nesse sentido, é importante tentar compreender quais estruturas de incentivo que são capazes de mover os atores para uma posição de cooperação.

Carlos Rocha e Carlos Aurélio de Faria destacam que “os críticos ressaltam que muitas vezes a cooperação pode resultar em resultados negativos, como: subordinação dos entes mais fracos aos mais fortes” (ROCHA; FARIA, 2004, p. 08). Quando se olha para os municípios que compõe a Ompetro e os municípios que tiveram prefeitos como presidentes da entidade é sugerido que este resultado negativo seja apresentado no caso em análise.

Porém, o que faria um município ser considerado forte ou fraco dentro da Ompetro? Se a referência neste caso fosse o PIB, com base nos dados do IBGE de 2016, Niterói seria mais forte do que Macaé, Cabo Frio e outros, ficando atrás apenas de Campos. Esta é uma questão que necessita de uma análise melhor estruturada.

É importante destacar que os diferentes municípios possuem diferentes percepções de carências e necessidades de sua população. Desta forma, são aplicados os recursos disponíveis, inclusive os *royalties*, conforme essas percepções, o que pode de alguma forma fazer com que estes municípios experimentem também a competição. Entende-se que, na relação entre os municípios, “a cooperação não anula a competição e que a vigência de um modelo competitivo não significa a impossibilidade de cooperação” (ROCHA; FARIA, 2004, p. 82).

Abrucio e Soares refletem sobre essas duas faces da moeda da relação entre os municípios (cooperação e competição) e afirmam:

(...) a obtenção de um equilíbrio entre cooperação e competição depende da constituição de redes federativas, isto é, da criação de instituições, políticas e práticas intergovernamentais que reforcem os laços de parceria entre os entes, sem que se percam o pluralismo e a autonomia característicos da estrutura federativa (ABRUCIO e SOARES, 2001, p. 48).

A busca por esse equilíbrio parece estar presente na Ompetro. Por apresentarem características e realidades sociais diferentes, essas diferenças devem ser encaradas enquanto entidade como integrantes em cooperação e também por ente autônomo, cuja autonomia deve ser considerada e respeitada pelos demais integrantes. Deve-se ter em mente que “qualquer estímulo à competição entre municípios pode intensificar as suas desigualdades, considerando-se um jogo cujos atores em disputa não possuem o mesmo poder de atuação” (DIEGUEZ, 2007, p. 08).

Como dito anteriormente, os municípios integrantes da entidade possuem realidades sociais, políticas e econômicas diferentes, mas comungam de uma preocupação: a dependência econômica dos *royalties*, conforme já destacado anteriormente no discurso do prefeito Rafael Diniz (Campos dos Goytacazes) após a sua eleição e posse.

Essa dependência trouxe sérios problemas para os municípios durante a crise econômica enfrentada com a queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional, especialmente em 2015. Neste período e nos anos seguintes, até experimentar uma ligeira recuperação, a arrecadação dos municípios com os *royalties* diminuiu fortemente, fazendo com que aqueles que contavam excessivamente com essa receita tivessem dificuldades.

Manter alguns projetos sociais e até mesmo realizar o pagamento de funcionários constituíram dificuldades para muitos destes municípios, pois sem os *royalties* para serem aplicados em áreas conforme a destinação legal, os recursos tiveram que ser remanejados para manter serviços essenciais. A dependência econômica dos recursos repassados pela exploração e produção de petróleo é mostrada na Tabela 05 a seguir.

Tabela 05: Dependência econômica dos municípios da OMPETRO dos recursos da exploração e produção de Petróleo

Municípios	Receitas Brutas Realizadas	Royalties	% dos Royalties em relação as receitas brutas realizadas
Armação de Búzios	239.846.234	41.318.779	17,2
Arraial do Cabo	129.556.842	29.136.438	22,5
Cabo Frio	822.362.478	105.463.182	12,8
Campos dos Goytacazes	1.734.229.741	340.370.652	19,6
Carapebus	90.008.631	26.223.955	29,1
Casimiro de Abreu	238.054.071	44.142.761	18,5
Macaé	2.108.814.271	394.501.267	18,7
Niterói	2.767.516.395	256.016.708	9,3
Quissamã	205.808.979	53.794.470	26,1
Rio das Ostras	590.854.174	98.968.217	16,8
São João da Barra	335.137.272	80.605.711	24,1

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da ANP, FINBRA e Lei 2009/2016.

Visando diminuir essa dependência econômica, os municípios tendem a buscar alternativas que visam aumentar a arrecadação, o que pode trazer certo conflito e certa competição entre os municípios diante das ações tomadas no âmbito de suas individualidades federativas como, por exemplo, em relação aos incentivos fiscais. Para atrair indústrias e investidores para seus municípios, as Administrações Públicas locais podem, por exemplo, oferecer incentivos em relação a tributos e outras questões para que uma indústria se instale em seu município e não em outro. Desta forma a “competição poderia redundar também em guerra fiscal, já que os entes federados podem se valer da possibilidade de conceder isenção fiscal para atrair investimentos, instaurando assim uma dinâmica que acaba por enfraquecer a todos” (ROCHA; FARIA, 2004, p. 82). Essa é uma questão que se abre para o futuro, constituindo uma nova agenda de pesquisa.

Considerações Finais

A criação e funcionamento da Ompetro é um exemplo de cooperação intermunicipal experimentada nos últimos anos no Brasil, paralelamente ao processo de descentralização vivido no país após a Constituição Federal de 1988. Destaca Dieguez que a “experiência nas relações horizontais entre os municípios desta região é significativa para o entendimento dos rumos do federalismo brasileiro contemporâneo, que oferece maior visibilidade e autonomia às unidades subnacionais” (DIEGUEZ, 2007, p. 07).

De forma geral, a cooperação surge pela observação de interesses e de problemas em comum que, na concepção de alguns, podem ser mais facilmente alcançados e contornados, respectivamente, quando se associam e agem coletivamente (OLSON, 1999). Nesse sentido, é possível observar que o percentual de dependência das rendas petrolíferas para o orçamento dos municípios que compõem a Ompetro é um incentivo determinante para a sua organização, a fim de manter ou ampliar seus interesses em esferas centrais do governo em defesa dos *status quo*.

A criação da Ompetro teve como objetivo a cooperação entre municípios que conjugavam de problemas e interesses comuns específicos em relação às rendas petrolíferas. Porém, vale destacar que um dilema fundamental levantado pela teoria da ação coletiva demonstra que não é necessariamente o fato de existirem interesses ou problemas em comum que automaticamente impulsiona os indivíduos (no caso, municípios) a se associarem visando a cooperação entre eles. Nesse sentido, uma agenda de estudos das experiências intermunicipais na região se faz urgente.

Os diferentes municípios que integram a Ompetro experimentam realidades sociais e políticas diferentes, assim como custos e benefícios também diferentes. Esse fato mostra a importância das estruturas de incentivos não só para promover a adesão, mas também a permanência dos municípios produtores de petróleo da bacia de Campos.

Desafios se apresentam para a Ompetro e para os municípios integrantes da instituição, uma vez que a bacia de Campos se encontra com redução da produção de petróleo e, conseqüentemente, da arrecadação de *royalties*; um problema que se mostra relevante em função da grande dependência econômica que estes municípios têm dos recursos do petróleo.

Referências

ABRUCIO, F. L.; SOARES, M. M. Redes federativas no Brasil: cooperação intermunicipal no Grande ABC. *Fundação Konrad Adenauer*, n. 24, 2001.

ARRETCHE, M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 11, n. 31, p. 44–66, 1996.

ARRETCHE, M. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um estado federativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, p. 111–141, 1999.

AZEVEDO, N. L. DE; CAMPOS, M. M.; LIRA, R. A. Por que os Conselhos não funcionam? O diagnóstico O'Donnell. *40º Encontro Anual da ANPOCS*, p. 1–26, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. *Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.*, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9478.htm.

CABO, A. DO. Lei nº 2.009 de dezembro de 2016. *Estima as receitas e fixa as despesas do município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2017*, p. 1–4, 2016.

CRUZ, J. L. V. DA (ORG); ARAÚJO, T. B. DE; SCHREIBER, W. M. Brasil, o desafio da diversidade: experiências de desenvolvimento regional. *Ed. Senac Nacional*, 2005.

DIEGUEZ, R. C. Competição e Cooperação entre os municípios confrontantes com a Bacia de Campos no Estado do Rio de Janeiro. *Monografia como requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Puc-Rio*, p. 1–81, 2007.

GUINMARÃES, M. DO C. L. O debate sobre a descentralização de políticas públicas: um balanço bibliográfico. *Organizações & Sociedade*, v. 9, n.3, p. 1–17, 2002.

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Perfil dos municípios brasileiros*, p. 61, 2016.

KERBAUY, M. T. M. Federalismo, descentralização e democracia. *Estudos de Sociologia*, v. 6, n. 10, 2001.

LASSANCE, A. E. Bases da Política Brasileira: um estudo das reeleições municipais. *Dissertação apresentada ao Instituto de Ciência Política da UnB.*, p. 191, 2007. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5473/1/2007_Antônio Ernesto Lassance de Albuquerque Junior.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5473/1/2007_Antônio%20Ernesto%20Lassance%20de%20Albuquerque%20Junior.pdf).

LINHARES, P. DE T. F. S.; MESSENERG, R. P.; FERREIRA, A. P. L. Transformações na federação brasileira: o consórcio intermunicipal no Brasil do início do século XX. *Ipea*, p. 1–8, 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8102/1/BAPI_n12_Transformações_federação.pdf.

NOGUEIRA MARTHA. Produção da Petrobras em Campos acentua queda, tem menor nível em quase 17 anos. *Notícias de Negócios*, 2018. Disponível em: <https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKBN1K72MD-OBRBS>.

OLSON, M. A lógica da ação coletiva. *São Paulo, Edusp*, 1999.

PALOTTI, P. L. DE M.; MACHADO, J. A. Coordenação federativa e a “armadilhada decisão conjunta”: as Comissões de Articulação Intergovernamental das Políticas Sociais no Brasil. *Revista de Ciências Sociais - DADOS*, v. 57, n. 2, p. 399–441, 2014.

POLITO, R. P.; SARAIVA, A. Bacia de Santos pode superar produção de petróleo de Campos nos próximos meses. *Valor*, 2018.

POSTALI, F. A. S. Renda mineral, divisão de riscos e benefícios governamentais na exploração de petróleo no Brasil. *Dissertação apresentada ao Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo*, p. 120, 2002.

RIBEIRO, B. M. As cidades do petróleo são mais seguras? uma análise dos efeitos da exploração do petróleo na incidência de crime nos municípios brasileiros. *Monografia PUC-RJ*, 2016.

ROCHA, C. V.; DE FARIA, C. A. P. Cooperação intermunicipal, reterritorialização da gestão pública e provisão de bens e serviços sociais no Brasil contemporâneo: a experiência dos Consórcios de Saúde de Minas Gerais. *Cadernos Metrôpole*, n. 11, 2004.

SERRA, R.; TERRA, D.; PONTES, C. Os municípios petro-rentistas fluminenses: gênese e ameaças. *Revista Rio de Janeiro*, n. 18–19, 2006.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.